

Encaminho a comissos
de Justica e subacos
26.10.07
Ubirajara



Recebido: 24.08.07
Ubirajara

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel/Fax (0xx75)3279-2450

7 de Agosto à favor
APROVADO
Em 22/08/07
Ubirajara
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 34 /2007

O VEREADOR UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM PERANTE O PLENÁRIO DESTA COLENDIA CÂMARA, SOLICITAR QUE APÓS OUVIDO OS PARES, A MESA DIRETORA DESTA CASA, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE, ENCAMINHE A MINISTERIO DA SAUDE, A SEGUINTE INDICAÇÃO:

QUE O MINISTERIO DA SAUDE IMPLANTE O PROGRAMA FARMACIA POPULAR NO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, BAHIA.

JUSTIFICATIVA

A FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL É UM PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL QUE BUSCA AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS. A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ), ÓRGÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E EXECUTORA DO PROGRAMA, ADQUIRE OS MEDICAMENTOS DE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS PÚBLICOS OU DO SETOR PRIVADO E DISPONIBILIZA NAS FARMÁCIAS A PREÇO DE CUSTO. A IMPLEMENTAÇÃO DAS FARMÁCIAS POPULARES É FEITA EM PARCERIA COM GOVERNOS ESTADUAIS, MUNICIPAIS OU ENTIDADES FILANTRÓPICAS.

EM RAZÃO DISSO É QUE ESTOU SOLICITANDO O APOIO DOS MEUS PARES PARA APROVAÇÃO DESTE PLEITO.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE AGOSTO DE 2007.


Ubirajara Dias Rabelo Andrade
Vereador